



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 928

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 928

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 001, de 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga e em cumprimento ao art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Resolve:

I - Designar para comporem a Comissão de Licitação do Município, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, as seguintes pessoas:- Presidente, Andrea Junqueira; Membros: Adauto Luis Malagutti e Edson Luiz Candido, Suplente: Denis Gonçalves Borges.

II - Os membros da Comissão de Licitação, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento do adicional previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 002, de 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao art. 61, das Instruções nº 02/2008, de acordo Comunicado SDG nº 32/2012, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, c.c. o Decreto Municipal nº 4.231/2014, e,

Considerando que devem ser indicados servidores efetivos para compor o sistema de controle interno;

Considerando que cabe ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras e dos planos orçamentários, além de comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

Considerando que deve o sistema de controle interno apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional e atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão de Controle Interno das entidades da administração direta, indireta e das funções instituídas pelo Poder Público, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, as seguintes pessoas: Cesar Augusto de Lima Gomes, Vanessa Paciello, Egberto Augusto da Silva Bosso, Fernando André Apis, Bruna Cristina Borelli, Anderson Gonçalves dos Santos, Luciana Maria Cortez e Marcia Regina Marques de Oliveira, ocupantes de cargos efetivos nos quadros desta Municipalidade.

Art. 2º. Os membros da Comissão de Controle Interno, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento do adicional previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 928

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Ministério da Cidadania/
FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
17/12/2019	8.358,58	IGD-Bolsa Família
26/12/2019	32.000,00	Piso Fixo de Média Complexidade
26/12/2019	11.700,00	Piso de Transição de Média Complexidade
26/12/2019	17.000,00	Piso de Alta Complexidade
26/12/2019	83.600,00	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
26/12/2019	108.000,00	Piso Básico Fixo

Ministério do Turismo

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
19/12/2019	224.250,00	Convênio 849351/2017 -Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística-Reforma do Cine São Pedro. Parcela nº 03 (11,5% do Repasse Federal.26,5% Repasse Federal Acumulado)

Taquaritinga, 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga